



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA CCEEC

Videoconferência, 26 e 27 de outubro de 2020

APROVADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2020

PRESENCAS

Coordenador Nacional	Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza (PE)
Coordenador Nacional Adjunto	Eng. Civ. Alisson Vicente de Araújo (AM)
Assessor Técnico do Confea	Eng. Civ. Frederico Madeira Ribeiro
Assessor Técnico do Crea-PE	Eng. Civ. Carlos Artur Silva Vital

Coordenadores

Participantes

Crea-AL	Eng. Civ. Digerson Vieira Rocha
Crea-AM	Eng. Civ. Alisson Vicente de Araújo Leão
Crea-BA	Eng. Civ. Rute Carvalhal Borges
Crea-CE	Eng. Civ. Fernando Antônio Almeida de Oliveira
Crea-DF	Eng. Civ. Carlos Eugênio de Faria Franco
Crea-GO	Eng. Civ. Edson Ponciano Trevenzol
Crea-MT	Eng. Civ. Marciane Prevedello Curvo
Crea-MG	Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro
Crea-PB	Eng. Civ. Suenne da Silva Barros
Crea-PR	Eng. Civ. Hélio Sabino Deitos
Crea-PE	Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza
Crea-PI	Eng. Civ. Paulo Afonso Brandão Alexandrino
Crea-RJ	Eng. Civ. José Schipper
Crea-RN	Eng. Civ. Lucildo Hildegardes Câmara
Crea-RS	Eng. Civ. Elizabeth Trindade Moreira
Crea-RO	Eng. Civ. Edson da Silva Duarte
Crea-RR	Eng. Civ. Ívina Etelvina da Silva Sanches
Crea-SC	Eng. Civ. Giorgio Murara Alves
Crea-TO	Eng. Civ. Shirlene da Silva Martins

RELAÇÃO DOS CONVIDADOS E PARTICIPANTES

Participaram também na reunião:

Eng. Civ. Marcos Túlio de Melo (Ex-Presidente do Confea)

Eng. Civ. Luiz Capraro (ABENC - Palestrante)

Eng. Civ. Marília Carvalho de Melo (Secretária Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de MG – Palestrante)

Eng. Civ. Luiz Edmar (Crea-BA – Palestrante)
Eng. Civ. Mara dos Santos Meurer (Conselheira do Crea-DF)
Eng. Civ. Edilson Luiz de Silva Mota (Conselheiro do Crea-MG)
Eng. Civ. João Luis de Oliveira Collares Machado (Conselheiro do Crea-RS)
Eng. Civ. Francisco José Teixeira Coelho Ladaga (Presidente da ABENC)
Eng. Civ. Márcio Moura (Crea-MG)

1 - Abertura da Reunião

A 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas – CCEEC teve início às 18 horas do dia 26 de outubro de 2020. O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas – CCEEC, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, abriu os trabalhos após a verificação de quórum regimental.

O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza** propôs uma homenagem ao **Eng. Civ. Rogério Pinheiro**, Crea-PR, que faleceu em 26 de outubro de 2020, onde foi respeitado um minuto de silêncio por todos os participantes. Em seguida, O Coordenador Nacional abriu a palavra aos coordenadores, que fizeram suas saudações e informes.

Esteve presente, no segundo dia da reunião, o Ex-Presidente do Confea, o **Eng. Civ. Marcos Túlio de Melo**, assistindo à palestra sobre o Novo Marco Regulatório do Saneamento, se retirando logo em seguida.

2 – Assunto: Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEEC

O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, questionou se alguém teria alguma alteração a fazer na súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEEC, realizada virtualmente, por vídeo conferência, nos dias 17 e 18 de agosto de 2020. O Assessor Técnico do Confea, **Eng. Civ. Frederico Madeira Ribeiro**, sugeriu que os coordenadores fizessem a conferência da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEEC, ficando a votação para a sua aprovação no dia seguinte (27 de outubro de 2020). A sugestão foi acatada por todos. No dia seguinte a súmula foi aprovada por unanimidade.

3 – Assunto: Palestra sobre o desafio da nova DCN para as Engenharias e a Resolução nº 1.073/2016 CONFEA

Deu-se início à palestra do **Eng. Civ. Luiz Capraro**, Coordenador do Curso de Engenharia Civil e do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – UTP, Secretário Geral da Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC, Diretor Acadêmico da Federação Nacional dos Engenheiros Civis - FENAEC, Membro da CE02 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. A palestra teve a duração de, aproximadamente, uma hora, abordando as novas DCNs, com a Resolução nº 1.073/2016, do Confea.

4 – Assunto: Educação a Distância – EaD (Item 1 do Plano de Trabalho - Educação a Distância – EaD - Anexo da Decisão PL-0044/2020)

O Coordenador do Crea-MG, **Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro**, ressaltou que, após a última reunião realizada, poucos Creas enviaram suas contribuições. A seguir, fez uma recapitulação das informações demandadas aos coordenadores, através de uma leitura dos tópicos inerentes aos objetivos da ação, referentes ao tema, propostos no Programa Anual de Trabalho 2020 – CCEEC e apresentou os dados constantes nas planilhas recebidas. Após discussão, acerca do conteúdo apresentado, o Coordenador da CCEEC do Crea-MG apresentou as seguintes proposituras:

“1º - Solicitar que os cursos do Sistema Confea/Crea, em especial o de Engenharia Civil, sejam enquadrados no Decreto Federal nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017.

2º - Solicitar atenção especial ao Confea junto a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, criando de acordo com suas competências, equipe especializada (dentro da CEAP em

cada Regional deste Conselho, ou dentro da Câmara Especializada, composta além dos conselheiros que tem rotatividade devido a renovação do terço de funcionários fixos para manter a continuidade dos trabalhos para acompanhar, manifestar e propor.”

O Coordenador do Crea-MG, **Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro**, ressaltou que a ideia é criar uma proximidade com as Universidades, mas que a proposta ainda estava em aberto, abrindo a palavra, em seguida, para sugestões e alterações. Após ampla discussão, o Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, informou que se trata de uma primeira proposta, aberta, que ainda não seria fechada e votada, solicitando o comprometimento de todos coordenadores, visando chegar na 4ª Reunião Ordinária com uma proposta definitiva, podendo pensar numa solução mais urgente, através de contribuições, que resultará numa proposta mais consistente, num curto prazo de tempo.

Este assunto não gerou proposta nesta reunião.

5 – Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs) - (Item 2 do Plano de Trabalho - Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs) Anexo da Decisão PL-0044/2020)

O Coordenador do Crea-MG, **Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro**, informou que muitos Creas não apresentaram suas contribuições. A seguir, fez uma recapitulação das informações demandadas aos coordenadores, através de uma leitura dos tópicos inerentes aos objetivos da ação, referentes ao tema, propostos no Programa Anual de Trabalho 2020 – CCEEC e apresentou os dados constantes nas planilhas recebidas. Em seguida, o Coordenador do Crea-MG, **Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro**, mencionou que a proposta ficou no mesmo segmento das proposituras apresentadas para o assunto do EaD. O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, fez suas considerações e, após contribuição do **Eng. Civ. João Luis de Oliveira Collares Machado**, do Crea-RS, que manteve sua linha de posicionamento apresentada para o assunto do EaD, sugeriu a elaboração de um método mais prático e ágil de avaliação das DCNs, lembrando, inclusive, Decisão Judicial que desobriga as Instituições de Ensino a cadastrarem seus cursos nos Creas. Por fim, o Coordenador do Crea-MG, **Eng. Civ. Eduardo Luiz Souza Ribeiro**, sugeriu ao Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, o retorno do material e o encaminhamento da proposta aos demais coordenadores, para conhecimento e observações, visando o fechamento da proposta na 4ª Reunião Ordinária. A sugestão foi acatada.

Este tópico não gerou proposta nesta reunião.

6 – Assunto: Palestra sobre o Novo Marco Regulatório do Saneamento

Deu-se início à palestra da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, Professora e Coordenadora do Mestrado Sustentabilidade em Recursos Hídricos da Universidade do Vale do Rio Verde, **Engenheira Civil, Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Doutora em Recursos Hídricos, Marília Carvalho de Melo**, que teve a duração de, aproximadamente uma hora, abordando sobre o novo marco do saneamento.

7 – Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento) (Item 3 do Plano de Trabalho - Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos - Anexo da Decisão PL-0044/2020)

O Coordenador do Crea-GO, **Eng. Civ. Edson Ponciano**, informou que recebeu contribuições de 10 (dez) regionais (AP, GO, MS, PB, PE, PR, SE, SP, CE e RS) e, em seguida, apresentou os dados constantes nas planilhas recebidas. O Assessor Técnico do Confea, **Eng. Civ. Frederico Madeira Ribeiro**, explicou que o objetivo do assunto discutido não é elaborar uma proposta, mas fornecer à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP o levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), existentes em todos os Creas, visando à atualização de suas informações, podendo, no entanto, ser elaborada, pela CCEEC, uma sugestão para auxiliar os Creas na coibição da prática

do acobertamento profissional. O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, corroborou com o explanado pelo Assessor Técnico do Confea, e intensificou a cobrança aos coordenadores que ainda não prestaram as informações demandadas.

Este tópico não gerou proposta nesta reunião.

8 – Assunto: Monitoramento dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares *(Item 4 do Plano de Trabalho - Monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, e da meta que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares - item "2" da Decisão PL-0045/2020)*

O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, informou, a princípio, que recebeu contribuições de 4 (quatro) regionais (RN, PE, SP e CE). Logo em seguida, também acusou o recebimento das contribuições dos Creas RR e PR. A Coordenadora do Crea-BA, **Eng. Civ. Rute Carvalhal Borges**, fez suas considerações sobre as limitações das ações de fiscalização, em função da pandemia. Em seguida, o Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, explicou que o solicitado se refere ao plano de fiscalização dos Creas. Após, o Assessor Técnico do Confea, **Eng. Civ. Frederico Madeira Ribeiro**, informou que alguns Creas já haviam iniciado a fiscalização em hospitais e sugeriu o levantamento dos Creas que já possuem as diretrizes de fiscalização em empreendimentos hospitalares, bem como os que já estão executando, para que seja fornecida uma minuta ou piloto das referidas diretrizes de fiscalização aos Creas que ainda não possuem, visando sua implantação. O Coordenador do Crea-PR, **Eng. Civ. Hélio Sabino Deito**, ressaltou que o Crea-PR elaborou um guia de fiscalização em empreendimentos hospitalares, e que seria interessante o envio do material a todos os Creas. Por fim, o Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, achou válida a sugestão de juntar os materiais pertinentes, disponibilizados pelos Creas PR e SP, para que seja montada uma estrutura, encaminhando-a ao Confea.

Este tópico não gerou proposta nesta reunião.

9 – Assunto: Inspeção Predial *(Item 5 do Plano de Trabalho)*

O Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, registrou a presença do **Eng. Civil Luiz Edmar** (convidado do Crea-BA), que, em seguida, fez sua apresentação, referente ao tema “Inspeção Predial”, com duração de, aproximadamente, vinte e cinco minutos. Em seguida, o Coordenador do Crea-RJ, **Eng. Civ. José Schipper**, informou que o grupo preparou um estudo preliminar, referente aos trabalhos que estão sendo feitos, e ressaltou que continua recebendo dos Creas alguns Decretos existentes. A seguir, mencionou o desastre ocorrido no Edifício Liberdade, em 2012, no Rio de Janeiro, que veio a ruir, causando vítimas fatais, o que resultou na criação de uma legislação municipal de inspeção predial, brevemente comentada posteriormente. Por fim, ressaltou que está tentando fazer um trabalho muito bem planejado, para que sirva de exemplo para os demais estados e municípios que ainda não possuem legislação referentes à inspeção predial. A Coordenadora do Crea-BA, **Eng. Civ. Rute Carvalhal Borges**, parabenizou o **Eng. Civ. Luiz Edmar** e o Coordenador do Crea-RJ, **Eng. Civ. José Schipper**, fazendo suas considerações finais. Após ampla discussão, o Coordenador Nacional, **Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza**, informou que assunto continuará sendo discutido até a última reunião, resultando numa minuta de projeto de lei, ficando os coordenadores responsáveis por sua disseminação nos seus estados e municípios, visando sua implantação.

Este tópico não gerou proposta nesta reunião.

10 – Encerramento da Reunião

A 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas – CCEEC foi encerrada às 21 horas 30 minutos do dia 27 de outubro de 2020. O Coordenador Nacional,

Eng. Civ. Francisco Rogério de Carvalho Souza, enfatizou que as discussões foram muito produtivas e parabenizou os palestrantes. Ressaltou que as propostas foram apresentadas, mas que ainda cabe muita discussão, e serão levadas para a última reunião, visando o cumprimento do Plano de Trabalho. Por fim, agradeceu a todos pela participação.

PROPOSTAS APROVADAS

Não houve propostas.

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS.

Pauta da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC.